



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM

07/11/2025

**PORTARIA Nº 9.782/2025**

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 134/2023 E SUAS ALTERAÇÕES.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei complementar nº. 134/2023 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Ref.
CECILIA MESQUITA GONCALVES GOBBI	Assessor da Ouvidoria	CCL-08
	<b>Enquadramento</b>	<b>Ref.</b>
	Assessor Legislativo	CCL-05

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 07/10/2025.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 14 de outubro de 2025.

**SABRINA BUBACH ASTORI**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari